

A Revolução Francesa

Vladir Menezes

A Revolução Francesa, período da história da França que se prolonga no decênio de 1789 a 1799, é um acontecimento histórico de interesse e de importância mundial, com causas múltiplas, complexas e remotas. Enquanto a Revolução Inglesa do século XVII (1688) abateu uma monarquia ligada à ordem feudal, em nome de uma Constituição tradicional e a Revolução Americana de 1776 foi uma revolta das Colônias contra a tirania das Leis inglesas, mas conservando a ordem social interna, a Revolução Francesa foi a mais radical revolução antifeudal, a destruição completa da ordem aristocrática anterior, o Ancien Régime, símbolo de uma rejeição ao antigo mundo dos nobres e da monarquia absoluta. Poucos episódios da civilização ocidental foram tão repletos de oposição de idéias: pôs termo ao feudalismo na França, disseminou os ideais democráticos-burgueses pela orbe em toda sua extensão. Assinalou, segundo François Furet, o nascimento da democracia na Era Moderna.⁽¹⁾ Foi um dos mais importantes acontecimentos da história, consagrando o início de uma nova Era em que a soberania popular, a liberdade individual e econômica e, basicamente, o conhecimento imediato da inalienabilidade desses direitos tomou o lugar da ideologia da monarquia absoluta e o sistema de prerrogativas do nascimento. Desenraizou e transformou radicalmente a própria ordem social.

Ideologicamente, foi disposta com antecedência pela obra dos

filósofos e escritores franceses, considerados os mais importantes pensadores desse período, os enciclopedistas Denis Diderot (1713-1784), na opinião de muitos historiadores, o mais profundo filósofo do iluminismo francês, quiçá o personagem mais revolucionário entre todos os franceses, Diretor e principal redator da Enciclopédia; Jean D'Alembert (1717-1783), co-editor de Diderot na famosa Enciclopédia e ainda, físico e matemático; Étienne de Condillac (1715-1780), influenciado pela Teoria do Conhecimento de John Locke (1632-1704); Marie-Jean de Caritat, Marquês de Condorcet (1743-1794), também matemático e político, deputado à Convenção Revolucionária; Claude Helvétius (1715-1771), seguidor das idéias de John Locke e um dos precursores do utilitarismo; Paul Henri Dietrich, Barão de Holbach (1723-1789), de origem alemã, adepto do materialismo; François Quesnay (1694-1774), economista e líder dos fisiocratas; Jacques Turgot (1727-1781), administrador e economista, adepto dos fisiocratas, pôs em prática o "Laissez faire, laissez passer"; Charles Louis de Secondat, Barão de Montesquieu (1689-1755), um dos principais teóricos do liberalismo político, autor *Do Espírito das Leis*, de influência marcante sobre os líderes da revolução norte-americana e sobre os revolucionários franceses; Jean Jacques Rousseau (1712-1778), um dos pensadores de maior influência da época contemporânea e François Marie Arouet, Voltaire (1694-1778), notável pensador, uma das maiores figuras do Iluminismo, inteligência perspicaz e fortemente liberal, um dos principais ideólogos e precursores da Revolução Francesa. Os efeitos da ação desses extraordinários vultos do Século das Luzes, constituíram a base ideológica da Revolução que, na advertência de Edmund Burke⁽²⁾ e Alexis de Tocqueville,⁽³⁾ "minaram as defesas ideológicas do Ancien Régime".

O movimento Iluminista, que atingiu o mais alto grau de celebridade na França no correr do século XVIII, é uma filosofia militante de crítica da tradição cultural e institucional, caracterizando-se pelo primado da Razão, o reino das luzes, um pensamento não obscurecido por idéias preconcebidas, a fé no progresso e nos efeitos moralizadores da instituição, a desconfiança corrosiva da tradição e autoridade, a oposição à religião revelada. A filosofia iluminista, procurando uma explicação racional para todas as coisas, tem por objetivo levar a promover no mundo uma nova ordem assinalada pela felicidade. O Iluminismo avoca a regra "Nihil est in intellectu quod prius non fuerit in sensu" (Nada existe no intelecto que antes não tenha passado pelos sentidos).⁽⁴⁾

Immanuel Kant (1724-1804) na longínqua Königsberg, da qual

nunca se afastou, “tomou partido favorável à Revolução Francesa, na qual via não apenas um processo de transformação econômica, social e política, mas sobretudo um problema moral”.⁽⁵⁾ No seu opúsculo *Was Ist Aufklärung?* (Que é o Iluminismo?) sentenciou com mestria: “Sapere aude! Tem a coragem de servir-te do teu próprio entendimento. Eis a divisa do Iluminismo”.⁽⁶⁾

O ideal revolucionário perpassa a atmosfera que o Iluminismo, marcado pelo pensamento de John Locke, propiciou a criar. A Revolução foi herdeira da obra de Voltaire e Rousseau, dois gigantes que dominaram o século XVIII francês, este, exaltando a natureza e vendo na liberdade o supremo bem do homem; aquele, crítico mordaz dos costumes e das pessoas, o maior responsável pela difusão das idéias e modo de vida social e política. Antecipou o gênio de Montesquieu.

A subida ao trono de Luis XVI, em 1774, foi uma ocorrência infeliz para a nação em crise. No momento em que a França carecia de um monarca enérgico, que enfrentasse o iminente colapso financeiro, resultado das guerras dispendiosas e das extravagâncias reais, a falta de personalidade de Luis XVI, um perfeito bonifrate, totalmente despreparado para lidar com negócios de Estado, iria torná-lo perigosamente vulnerável às pressões de uma aristocracia ansiosa por senho-rear a máquina do Estado. Afirma Guy Chaussinand-Nogaret que Luis XVI “na verdade não governava, não ordenava, não escolhia: contentava-se em ceder, em conceder tudo aquilo que lhe permitiam sua consciência e a sua religião”.⁽⁷⁾

Pierre Gaxotte, por sua vez, vai mais longe informando: “Um soberano que já não exerce o seu cargo, um ministério sem princípios, sem prestígio e sem energia, uma assembléia revoltada, perdida em ideologias e autorizando, com o seu exemplo, todos os excessos – tudo isto era um estado que só tem este nome: anarquia. Neste verão de 1789, a França inteira, na cauda de seu governo, afunda-se lentamente na anarquia”.⁽⁸⁾

A agitação revolucionária foi deflagrada, em 1789, pela crise financeira da monarquia de Luis XVI, decorrente, por sua vez, de grande despesa do Estado com o sustento de uma nobreza parasitária, agravando cada vez mais a desigual carga tributária incidente sobre o Terceiro Estado, constituído das classes inferiores da população: burguesia, camponeses e operários.

Os estudiosos de esquerda, entre eles Eric Hobsbaum, acreditam que “a massa popular foi à rua sobretudo porque estava pressionada pela fome”.⁽⁹⁾

Will Durant questiona: “Foi a pobreza do povo a causa da Revo-

lução?” É taxativo em sua resposta: “Ela consistiu de um fato dramático em um complexo de causas. Os muito pobres eram por demais fracos para se revoltarem. Podiam gritar pedindo melhoria de condições, mas não tinham nem os meios nem o espírito para organizar uma rebelião, até que foram sublevados pelos agricultores mais prósperos, pelos agentes da classe média, e pelo levante da população de Paris. Somente, então, quando os poderes do Estado haviam sido reduzidos pelo desenvolvimento intelectual do povo, quando o exército foi perigosamente infiltrado com idéias radicais, e as autoridades locais não puderam mais confiar no apoio militar em Versalhes – foi que os camponeses se tornaram uma força revolucionária”.⁽¹⁰⁾

Os Estados Gerais, palco da oposição entre o Terceiro Estado e as ordens privilegiadas (nobreza e clero) foram convocados em 5 de maio de 1789. O Terceiro Estado dobrou o número de seus deputados, fazendo que a votação se procedesse por cabeça e não mais por ordem, como acontecia até então. Os Estados Gerais, a partir de 9 de junho de 1789 converteram-se em Assembléia Nacional Constituinte: os deputados do Terceiro Estado – representantes da burguesia que falava em nome do povo – manobravam assim no propósito de sujeitar a monarquia a seu domínio.

O Terceiro Estado patenteava grave prenúncio do perigo para o rei e para as classes privilegiadas. Não aceitando reunir-se em separado, procurou, sem tardança, a paralisação dos trabalhos. Sentindo o risco da intervenção do rei decidiu-se uma proposta de Sieyès em que se solicitava às duas outras ordens que viessem juntar-se-lhes, enquanto, a 17 de julho, concedia às três ordens a denominação de Assembléia Nacional.

O rei, ao qual se havia aliado a nobreza, ensaiou um golpe de força, dispondo a concentração de tropas. A 14 de julho, entretanto, um bando de amotinados parisienses, que já se apossara dos fuzis dos Inválidos, rumou para a Bastilha, uma prisão mal defendida por uma guarnição eclética de, aproximadamente, 80 antigos combatentes e 30 suíços comandados pelo tenente Louis de Flue, considerada a “fortaleza do despotismo”, para exigir pólvora e armas e a confirmação categórica de que os canhões apontados para o subúrbio de Saint-Antoine não atirariam. A Prefeitura mandou uma delegação para negociar com o Governador da Bastilha, Bernard-René Jordan, Marquês de Launay, um homem de boa educação e caráter amistoso. Fora da Bastilha, os revoltosos furiosos atiravam sem resultado contra a espessa muralha de 30 metros de altura, com canhões nas ameias de sua parte mais elevada e seu fosso de 25 metros de largura e 8 metros de pro-

fundidade, repleto de água do Sena. O Marquês de Launay poderia, sem dúvida, defender-se, mas irresoluto, inexperiente e indeciso, deixou sua tropa hesitante, permitindo, assim, que, por volta das 17 horas, a ponte fosse abaixada. A Bastilha rendera-se antes de ser assaltada. Assevera Georges Lefebvre que a Bastilha não resistiu, cedeu “por falta de habilidade do seu governador, graças à defecção das tropas reais e à obstinação heróica de algumas centenas de combatentes”.⁽¹¹⁾

Os invasores desarmaram os soldados, devastaram a fortaleza e apropriaram-se da pólvora. A Bastilha fôra assaltada unicamente porque o povo desejava munição e não, conforme se propalou na mitologia popular, sob desejo de libertar os presos que lá se encontrassem. As suas ignominiosas masmorras tinham deixado, há muito, de ser utilizadas. Por ocasião do ataque os prisioneiros eram apenas 7: 4 falsários, 2 loucos e 1 nobre, o Conde de Solages, culpado de incesto, preso por ordem pessoal do rei, a pedido da própria família.

A fortaleza construída a partir de 22 de abril de 1370 por Carlos V e concluída, alguns anos depois, em 1381, já sob o reinado de Carlos VI, não foi, no início uma prisão, mas parte das obras de fortificações parisienses como proteção contra os ingleses. Durante a Guerra dos Cem Anos no século XIV (1337-1453), representou papel relevante como forte. Estava para ser demolida quando, no século XVII, o Cardeal Richelieu, começou a utilizá-la para alojar presos políticos. O significado do assalto residiu mais nos seus efeitos psicológicos do que em conseqüências reais. Estrategicamente situada à beira do incômodo Faubourg Saint-Antoine, embora de pequena importância militar, a sua queda teve conseqüências de grande alcance pelo seu passado de símbolo dos arbitrários poderes do rei. O povo de Paris percebeu, na sua queda, o colapso do velho regime, até então aparentemente inexpugnável. Pierre Gaxotte viu na tomada da Bastilha “um golpe sensível: a revelação de fraqueza. Conservando o seu caráter de insurreição, ela não teria significado senão uma impotência policial momentânea, sem que nada de essencial ficasse irremediavelmente comprometido”.⁽¹²⁾ Nesse dia 14 de julho de 1789, à noite, iludido em Versalhes, o rei resumia os acontecimentos do dia, com uma só palavra: RIEN (Nada). Na manhã seguinte ao acordar e tomar conhecimento dos episódios de véspera, pelo seu grão-mestre do guarda-roupa, Duque de La Rochefoucault-Liencourt, indaga-lhe: “É uma rebelião?” “Não, Majestade”, responde-lhe o duque, “É uma revolução” – palavras famosas que se inscreveriam na História.

Georges Lefebvre esclarece que “Ninguém pensara que a Bastilha seria o eixo do conflito; ninguém supusera, no primeiro momento,

que sua queda estabeleceria uma saída para eles”.⁽¹³⁾ De fato, a 15 de julho, a revolução parisiense consolidou-se.

O bravo povo francês, finalmente, conquistara a fortaleza. Afirmando, com admiração, que “A Bastilha caíra enfim nas mãos de seus vencedores!”, Guy Chaussinand-Nogaret levanta a questão: “Mas fora a cidadela realmente tomada?” E responde afirmando, com clareza, que “Sem dúvida, houve combates, e aquele dia custara uma centena de mortes. Mas, se a guarnição tivesse concordado em resistir, a Bastilha seria inexpugnável. A defecção dos veteranos e dos suíços tinha obrigado o administrador a capitular. A fortaleza não fôra tomada, rendera-se”.⁽¹⁴⁾

Consta que, nesse episódio, Napoleão, simples egresso do corpo da Escola de Artilharia, passando pelo local do conflito a um golpe de vista, balanceando o confronto das forças ali amotinadas, dissera que, se no comando da fortaleza jamais a insurreição venceria àquelas defesas.

Com a queda da Bastilha, símbolo espectral do absolutismo e do feudalismo, desmorona todo o regime. Para os iluministas, a Bastilha era, desde 1750, um símbolo de um regime em falência.

No verão de 1789 desarticulou-se totalmente o Antigo Regime: a monarquia constitucional tomava o lugar da monarquia absoluta, as terras dos camponeses eram liberadas das obrigações feudais, os privilégios haviam sido abolidos e a burguesia controlava o poder.

Teria, efetivamente, sido a Revolução Francesa uma Revolução burguesa? Os historiadores, em geral, estão acordes em que a Revolução Francesa foi uma revolução burguesa. Argumentam que a burguesia liderou a Revolução e foi sua principal beneficiária. Outros, numa visão mais abrangente, consideram a Revolução Francesa uma série de revoluções, com predominância da revolução burguesa, mas incluindo também uma revolução camponesa, popular e aristocrática.

Denis Richet sustenta que “sabe-se hoje em dia qual a composição social dos que atacaram a Bastilha. Foi um microcosmo da sociedade parisiense – entre elas encontravam-se mestres, aprendizes, comerciantes – mas havia uma certa preponderância do mundo de artesãos do bulevar Saint-Antoine”.⁽¹⁵⁾

Marx (1818-1883), filósofo e economista alemão, o mais importante e influente teórico do comunismo, mudando substancialmente a interpretação da Revolução Francesa que surge em seus primeiros trabalhos, considera, em *A Questão Judaica* e *A Sagrada Família*, a Revolução Francesa como a vitória da sociedade burguesa sobre a sociedade feudal.

Leo Hubermann é incisivo ao sustentar que “A burguesia forneceu a liderança, enquanto os outros contingentes realmente lutaram. E foi a burguesia quem mais lucrou”.⁽¹⁶⁾

Luís Madelin referindo-se ao burguês esclarece que “ninguém o viu, todavia, tomar parte no assalto à Bastilha no dia 14. Tal como lhe aconteceu muitas vezes, talvez ele próprio tenha sido surpreendido pelo acontecimento cuja ocorrência parecia ter sido objeto dos seus votos”.⁽¹⁷⁾

O que se deve perquirir nessa trama de forças não é a nítida separação de duas linhas de hostilidades sociais que se antagonizassem como num campo de batalha, mas o emaranhado de fatores confluentes que existe em todo episódio de grande relevo histórico que exprima um momento eminente no processo de luta de classes.

Alfred Cobban,⁽¹⁸⁾ nos anos 50, levantou a questão: Como classificar de burguesa uma Revolução que em momento algum chegou a ser dirigida pela burguesia mercantil ou industrial? Estudiosos, nas pegadas de Cobban, evidenciam que em vez de luta aberta entre burguesia e nobreza, o que havia era uma contínua tendência de interesses para um mesmo fim. Recusou-se a chamar de “burguesa” uma revolução que jamais foi dirigida pelos representantes do capitalismo mercantil ou industrial.

O argumento anterior, a nosso ver, invalida essa opinião. Ao dizer que era “burguesa” a revolução o que se quer configurar é a sua tipologia de movimento inspirado num conjunto sistemático de idéias elaboradas por um **stratum** social de pensadores que exprimissem a tendência dominante da classe em ascensão.

Os burgueses, na realidade, rivalizavam com os nobres mais para elevar-se ao seu nível de riqueza e poder político do que eliminá-los. A mudança do ponto de vista resultante dessas revisões foi sintetizada por Colin Lucas: “em certo sentido, pode-se dizer que não foi a burguesia quem fez a Revolução, mas foi a Revolução quem fez a burguesia”.⁽¹⁹⁾ Ou melhor, a burguesia aburguesava a aristocracia em declínio.

Jacques Solé, com muita propriedade, sustenta que “não foi a burguesia que fez a revolução, mas esta que a criou”.⁽²⁰⁾ Esclarece: “A burguesia não teve dificuldades para se impor aos camponeses, habituados a serem dominados por oficiais de justiça, às vezes proprietários de senhorios e ardendo por adquirir terras dos nobres”.⁽²¹⁾ A nobreza endividada, rendia-se aos capitais burgueses.

O antigo sistema fora, em princípio, aniquilado e na certeza das reformas prometidas, dissiparam-se as apreensões do povo francês.

Em 26 de agosto (1789) a Assembléia, ainda em Versalhes, aprovou a Declaração dos Direitos, redigida em grande parte por Marie Joseph Motier, Marquês de Lafayette, membro da Assembléia dos Notáveis e “herói de dois mundos”, que aspirava a ser o Washington de uma república da ordem e Thomas Jefferson, o autor da Declaração de Virgínia e embaixador dos Estados Unidos em Paris. Inspirada no Iluminismo e no Enciclopedismo a Declaração é, no dizer do historiador Alphonse Aulard, primeiro professor universitário de História da Revolução Francesa, transformada em cadeia, na Sorbonne, em março de 1891, o “atestado de óbito do Antigo Regime”,⁽²²⁾ ou nas palavras de Georges Lefebvre “a própria encarnação da Revolução”.⁽²³⁾ Influenciada pela Declaração da Independência dos Estados Unidos da América do Norte, tem com ela estreita afinidade e conteúdo, destacando-se sedutoramente pela idéia de liberdade e igualdade perante a lei. A liberdade “é o direito de fazer tudo que não prejudique os outros”; a igualdade ocupa um espaço mais limitado, não figura entre os direitos imprescritíveis. E, saliente-se, a soberania, antes propriedade do rei, passa a pertencer à Nação.

A Declaração, em sua maior parte, foi incorporada como preâmbulo à Constituição de 1791, que consagrava a doutrina de Montesquieu sobre a separação dos poderes. Era um grande marco que se cravava no ápice do direito público moderno, o **divortium aquarum** dos novos tempos.

A Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, carta máxima da Revolução Francesa, divergia impressionantemente da sua antecessora americana pelo fato de não se restringir apenas a um país estabelecido ou a um sistema de governo determinado. Esse seu caráter universalista deu àquele documento muito do seu prestígio e da sua popularidade. Posto em prática com idêntica facilidade à monarquia ou à república, a Declaração era, na realidade, um manifesto autenticamente burguês. Foi a instituição de uma classe que tinha chegado ao poder e assentava as estruturas de sua estabilidade.

Os deputados voltavam a organizar a França de acordo com os princípios da Declaração dos Direitos do Homem: liberdade e igualdade civil. No plano administrativo prevalecia o preceito da nomeação por eleição. Aqueles que eram prejudicados com essa reorganização agregavam-se para abater o novo regime: os nobres; os membros do clero “refratários” à Constituição Civil; antigos juizes ou magistrados e oficiais do Exército. Luis XVI, disfarçado de criado de quarto e com a ajuda do jovem fidalgo sueco, Conde Hans Axel de Fersen, que diziam ser amante da rainha Maria Antonieta, tentou evadir-se de Paris, com

sua família, na madrugada de 20 de junho de 1791, em direção à fronteira, mas, no dia seguinte, a berlinda real é detida pelos guardas revolucionários, na casa de um comerciante, o merceeiro Sauce, na Aldeia de Varennes, nas proximidades de Verdun.

A História contemporânea registra o verdadeiro martírio porque passou a família real por ocasião do retorno de Varennes à Paris, sob a escolta da Guarda Nacional. Alertada pelo sino que ecoava por toda parte, uma multidão permanece, por longo tempo, à margem do caminho percorrido pelo cortejo dos “prisioneiros”. A multidão observava o espetáculo do aviltamento real, alguns silentes, a maioria assacando doestos, quando da passagem do coche real. Conta Pierre Gaxotte que “Em Châlons foi assassinado um homem, porque se atreveu a cumprimentar a Rainha”.⁽²⁴⁾ A Guarda Nacional, formada à sua passagem, em profunda consternação, conservava seus fuzis com a coroa voltada para cima. Efetivamente, o episódio de Varennes, para Jacques Godechot “decisivo na história da Revolução Francesa”,⁽²⁵⁾ marcou, para muitos que testemunharam o fato, os derradeiros sinais de fidelidade ao rei e a origem de um novo compromisso com os ideais republicanos. É Godechot quem indaga: “Não teria sido melhor para a França e para o mundo que a fuga fosse bem-sucedida?” Reforça, a seguir, seu pensamento lembrando que “Alguns historiadores, principalmente Edgar Quinet, pensaram nisso”.⁽²⁶⁾

A Convenção Nacional que iniciou seus trabalhos proclamando, por proposta do abade Gregoire e de Collot d’Herbois, a República, em 21 de setembro de 1792, implantou um novo calendário, com início nessa data, o Ano I da República e, entre outras realizações administrativas, instituiu o “culto da razão” em substituição ao catolicismo; adotou o sistema métrico decimal e o sufrágio universal, construiu o Louvre, a Biblioteca e o Arquivo Nacional, Escolas Primárias, Secundárias e de Belas Artes e o Conservatório de Música. Entretanto, colocando o rei sob julgamento, dividiu os líderes da França, inflamou o antagonismo entre girondinos e montanheses, intensificando a Revolução. Em 21 de janeiro de 1793, por volta das 9h30min da manhã, Luis XVI foi guilhotinado na Praça da Revolução, antes chamada Praça Luis XV, hoje Praça da Concórdia e sua cabeça exibida ao povo. Esclarece Jacques Godechot que “A execução de Luis XVI era um desafio lançado aos países da Europa unidos contra a Revolução”.⁽²⁷⁾ A França, com o canibalismo da Convenção, transformara-se numa nação de regicidas, em aberta resistência, até 1814, contra a restauração da monarquia dos Bourbons.

A Convenção viu-se obrigada a filiar-se numa política de defesa

republicana e nacional. Os girondinos vencidos em junho, replicaram com as insurreições federalistas. Estabeleceu-se o comitê de salvação pública, que passou a exercer a ditadura revolucionária, concentrando-se o poder nas mãos dos líderes da Montanha, Maximilien de Robespierre e Georges-Jacques Danton. O assassinato de Paul Marat (13 de julho de 1793), ídolo dos Sans-Culottes, conhecido como “Amigo do Povo”, por Charlotte Corday D’Armont, jovem monarquista da Normandia, simpatizante dos girondinos, que acreditava estar contribuindo para fazer cessar os excessos da Revolução – “Matei um homem – disse ela aos juízes – para salvar cem mil”⁽²⁸⁾ –, precipitou a repressão revolucionária conhecida por período do Terror, que acabou por varrer os adversários da Revolução.

O Terror, arma das massas populares, dos sans-culottes, seria um “poder coercitivo” do Governo revolucionário, objetivando eliminar os inimigos da República, independentemente de suas passadas lealdades ou simpatias. Inexorável, agindo com denodado rigor e impessoal, esse poder seria administrado por solicitação e em proveito da Nação, mas acabou por exceder as suas expectativas mais ambiciosas. Jeanne-Marie Roland de la Platière (1754-1793), conhecida como Madame Manon, musa dos girondinos, organizadora de um famoso salão cultural, presa em junho de 1793 e guilhotinada a 8 de novembro do mesmo ano, resumiu muito bem esse período gritando, diante da estátua da Liberdade, frase que se tornou famosa: “Liberdade, quantos crimes são cometidos em teu nome”.

Investindo contra os moderados de sua própria facção, Robespierre, que só conhecia dois partidos, o dos bons cidadãos e o dos maus, considerado “Incorruptível”, não tinha, no entanto, dúvida em passar por cima das normas processuais, promoveu a execução de Danton e, coibindo a esquerda revolucionária, conduziu à guilhotina Hébert e seus prosélitos. O “golpe termidoriano” de 27 de julho de 1794, pôs termo ao despotismo de Robespierre e dos jacobinos radicais e o fim do terrorismo. Contam François Furet e Mona Ozouf que “em fins de julho Robespierre se preparava, ao que tudo indica, para punir alguns convencionais corruptos, culpados de terrorismo à outrance no interior do país. Amedrontadíssimos, esses homens – Carrier, Fouché, Tallien – desfecharam contra ele um ataque alucinado na Convenção. Era o 9 Termidor (27 de julho de 1794) e o tirano, mais digno que seus atacantes, foi declarado fora da lei. À noite, refugiado no seio da Comuna, no Hotel de Ville, Robespierre e seus amigos se veriam cercados por tropas fiéis à Convenção. O gendarme Charles André Merda (sic), futuro Barão do Império, rachou a mandíbula do In-

corruptível com um tiro de pistola; e foi assim, privado do dom da palavra, que, no dia seguinte, ele subiu ao cadafalso. Do Terror a Merda – tal foi o trajeto do maior líder da Revolução”.⁽²⁹⁾ Com a queda de Robespierre, inicia-se o período da “Convenção Termidoriana”, assinalado por consideráveis triunfos sobre os adversários da França e pela conclusão da paz com diversos países coligados. Inicia-se o governo do Diretório, agora sem “jornadas revolucionárias”, mas golpes de Estado, modificações nos quadros governantes e ações outras limitadas aos meios políticos e áreas socialmente influentes. Enceta-se, a seguir, o governo do Diretório, que iria desembocar no Consulado de Napoleão Bonaparte. A grande burguesia francesa consolidou seu domínio no interior do país, sufocando as aspirações democráticas radicais da pequena burguesia e do proletariado. No exterior, ampliando-se com os exércitos napoleônicos, que transportavam a ordenação burguesa a uma Europa ainda feudalitária.

Sameul Romilly, entusiasmado, proclamava que a Revolução em França era “o acontecimento mais glorioso e mais feliz para a humanidade desde que as coisas humanas começaram a ser registradas”.⁽³⁰⁾ Não menos entusiasta, Johannes Von Müller (1732-1809), célebre historiador suíço,⁽³¹⁾ julgou o 14 de julho de 1789, como o melhor dia da história da Europa depois da queda do Império Romano. É evidente que essas idéias ampliam a perspectiva histórica. Convém, pois, não aprofundar a análise para encarar aspectos que mais importam a nós ibero-americanos. Assim, é oportuno lembrar que foram relevantes os reflexos de grande transformação nos quadros latino-americanos. Quem poderia omitir os escritos do nosso José Bonifácio de Andrada e Silva, “sábio, poeta, fundador da nação, o maior pensador político e social brasileiro”,⁽³²⁾ ao referir-se às idéias do enciclopedismo em várias passagens de suas obras de grande erudição? E, por espírito de justiça continental, como olvidar os ideais de Simón Bolívar, de todos os heróis da independência o que mais se aproximou do modelo napoleônico, e em cuja Carta de Jamaica (1815), analisando a falta de união entre as colônias da América do Sul e seu rosário de vitórias, palpitam a luz de sua glória imarcescível? Nas areias que nimbam a frente do Libertador e eniaçam seus sonhos aos de nosso Patriarca temos o grande general José Ignacio de Abreu e Lima, o “general das massas” e autor de um Compêndio de História do Brasil (1843), que, nas hostes emancipadoras do Continente, comandou as divisões de Simón Bolívar nas lutas pela libertação da Colômbia, da Venezuela e da Nova Granada, refletindo as aspirações iluministas que encheram os corações humanos.

Voltando, um pouco mais, as páginas da História do Brasil, é proveitoso recordar a atuação dos doutores diplomados pela Universidade de Coimbra, onde se destacava José Alvares Maciel; pelos estudantes de Montpellier, entre os quais despontava o jovem estudante de medicina José Joaquim da Maia que, em 1786, encontrou-se, pessoalmente, em Paris, com o Embaixador norte-americano Thomas Jefferson, todos atraídos pela Independência dos Estados Unidos da América do Norte. Jefferson foi cortês mas não concretizou a ajuda desejada pelo jovem brasileiro. Certamente porque há dez anos apenas de sua Independência (1776), buscando ainda conquistar seu espaço no cenário internacional, não estavam preparados para um confronto aberto e direto com o Velho Regime dominante na Europa e que seria aniquilado pela Revolução Francesa três anos depois. No entanto, àqueles compatriotas continuavam alimentando uma sólida convicção: se os americanos alcançaram sua libertação da submissão da poderosa e influente Inglaterra igualmente os brasileiros poderiam apartar-se do combalido e decadente império português.

A ideologia da Revolução Francesa atingiu as consciências dos coloniais brasileiros. A nação brasileira começou a viver republicaneamente cultuando a Revolução Francesa. Podemos mesmo dizer que nossa organização política, da Independência aos nossos dias, é produto da Revolução Francesa.

A Revolução Francesa, enfim, definiu a organização do Ocidente moderno, implementou o programa ideológico dos filósofos iluministas, aniquilou a sociedade hierárquica e corporativa do Antigo Regime, garantiu a preponderância final da burguesia e forçou o aparecimento do Estado Moderno. Ao suprimir os direitos, prerrogativas e títulos feudais, confiscadas as terras dos emigrados e restringindo a sua influência, os nobres tornaram-se simplesmente cidadãos comuns. A Igreja, tendo perdido seus tribunais, assembleias, propriedades e dízimos, já não era um Estado dentro do Estado, mas apenas uma comunidade espiritual. Destarte, a Revolução Francesa transformou o Estado dinástico do Antigo Regime no Estado moderno: nacional, liberal, secular e racional.

Essa grande obra de redenção social e política se abriria no horizonte dos povos livres do mundo, iluminando todos os caminhos do porvir da humanidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. FRANÇOIS FURET: Pensando a Revolução Francesa. Trad. do francês. 1ª ed. brasileira. Editora Paz e Terra. Rio, 1989.

2. EDMUND BURKE: Reflexões sobre a Revolução em França. Trad. do Inglês. – Ed. brasileira. Editora Universidade de Brasília. Brasília, 1982.
3. ALEXIS DE TOCQUEVILLE: O Antigo Regime e a Revolução. Trad. do francês. – Ed. brasileira. Editora Universidade de Brasília. Brasília, 1979.
4. Cit. in NORBERTO BOBBIO et alii: Dicionário de Política. Trad. do italiano. 1ª ed. brasileira. Editora Universidade de Brasília. Brasília, 1986. Pg. 606.
5. KANT: VIDA E OBRA. 2ª ed. em 2 vols. Coleção Os Pensadores. Abril Cultural. S. Paulo, 1980. Pg. VII.
6. IMMANUEL KANT: Was Ist Aufklärung? (Que é o Iluminismo?), em Op., ed. Cassiner, IV, p. 169. In NICOLA ABBAGNANO: Dicionário de Filosofia. Trad. do italiano. 2ª ed. brasileira. Ed. Mestre Jou. S. Paulo, 1982. Pg. 509.
7. GUY CHAUSSINAND-NOGARET: A Queda da Bastilha – O Começo da Revolução Francesa. Trad. do francês. 1ª ed. brasileira. Jorge Zahar Editora. Rio 1989. Pg. 33.
8. PIERRE GAXOTTE: A Revolução Francesa. Trad. do francês. – ed. portuguesa. Livraria Tavares Martins. Porto, 1945. Pg. 88.
9. ERIC HOBBSBAUM: A Era das Revoluções: 1789-1848. Trad. do inglês. 3ª ed. brasileira. Editora Paz e Terra. Rio, 1981. Pg. 126.
10. WILL DURANT: A História da Civilização Ocidental. Vol. X: Rousseau e a Revolução. Trad. do inglês. 1ª ed. brasileira. Editora Record. Rio, 1988. Pg. 941.
11. GEORGES LEFEBVRE: 1789: O Surgimento da Revolução Francesa. Trad. do francês. 1ª ed. brasileira. Editora Paz e Terra. Rio, 1989. Pg. 130.
12. PIERRE GAXOTTE: Op. Cit. Pg. 94.
13. GEORGES LEFEBVRE: Op. Cit. Pg. 130.
14. GUY CHAUSSINAND-NOGARET: Op. Cit. Pg. 87.
15. DENIS RICHEL: Jornadas Revolucionárias. In Dicionário Crítico da Revolução Francesa, Coordenação de François Furet e Mona Ozouf. Trad. do francês. 1ª ed. brasileira. Editora Nova Fronteira. Rio, 1989. Pg. 103.
16. LEO HUBERMAN: História da Riqueza do Homem. Trad. do inglês. 17ª edição brasileira. Zahar Editores. Rio, 1981. Pg. 126.
17. LUÍS MADELIN: Danton. Trad. do francês. – ed. portuguesa. Lello & Irmãos. Porto, 1979. Pg. 25.
18. ALFRED COBBAN: Le Deus de la Revolution Française. Cit. in JACQUES SOLÉ: A Revolução Francesa em Questões. Trad. do

- francês. 1ª ed. brasileira. Jorge Zahar Editor. Rio, 1988. Pg. 13.
19. COLIN LUCAS: Nobles, Bourgeois and the Origins the French Revolution. PP, 1973. Pg. 469-96.
 20. JACQUES SOLÉ: A Revolução Francesa em Questões. Trad. do francês. 1ª ed. brasileira. Jorge Zahar Editor. Rio, 1989. Pg. 56.
 21. JACQUES SOLÉ: Op. Cit. Pg. 65.
 22. ALPHONSE AULARD: Histoire Politique de la Révolution Française. Cit. in GEORGES LEFEBVRE: Op. Cit. Pg. 179.
 23. GEORGES LEFEBVRE: Op. Cit. Pg. 213.
 24. PIERRE GAXOTTE: Op. Cit. Pg. 143.
 25. JACQUES GODECHOT: A Revolução Francesa – Cronologia Comentada. Trad. do francês. 1ª ed. brasileira. Editora Nova Fronteira. Rio, 1989. Pg. 97.
 26. JACQUES GODECHOT: Op. Cit. Pg. 97.
 27. JACQUES GODECHOT: Op. Cit. Pg. 133.
 28. PIERRE GAXOTTE: Op. Cit. Pg. 225.
 29. FRAÇOIS FURRET, MONA OZOUF et alii: Dicionário Crítico da Revolução Francesa. Trad. do francês. 1ª ed. brasileira. Editora Nova Fronteira. Rio, 1989. Pg. XXVII/XXVIII.
 30. SAMEUL ROMILLE: Cit. in GEORGE RUDÉ: A Europa Revolucionária 1783-1815. Trad. do francês. 1ª ed. portuguesa. Editorial Presença. Lisboa, 1899. Pg. 153.
 31. JOHANESS VON MÜLLER: Cit. in GEORGE RUDÉ: Op. Cit. Pg. 163.
 32. PEDRO PEREIRA DA SILVA COSTA: José Bonifácio. Coleção A Vida dos Grandes Brasileiros. 1ª edição. Editora Três. Rio, 1974. Pg. 235.